

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

CONVENIADA: FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0001-12

ENDEREÇO e CEP: Rua 20, 221, CEP 14780-070 Barretos - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HERIQUE DUARTE PRATA

CPF: 398.234.078-00

OBJETO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio N° 002/2024	02/05/2024	31/12/2024	R\$ 240.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
24/05/2024	R\$ 22.500,00	24/05/2024	550.873.000.007.257	R\$ 22.500,00
04/06/2024	R\$ 57.500,00	04/06/2024	550.873.000.007.257	R\$ 57.500,00
05/07/2024	R\$ 40.000,00	05/07/2024	550.873.000.007.257	R\$ 40.000,00
06/08/2024	R\$ 40.000,00	06/08/2024	550.873.000.007.257	R\$ 40.000,00
04/09/2024	R\$ 40.000,00	04/09/2024	550.873.000.007.257	R\$ 40.000,00
02/10/2024	R\$ 40.000,00	02/10/2024	550.873.000.007.257	R\$ 40.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 240.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 5.027,60
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 245.027,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 1.873,70
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 246.901,30

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Pio XII vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NO EXERCÍCIO 2024 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESSE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESSE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2024 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR NO PRÓXIMO (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e Hospitalar	R\$ 244.145,99	R\$ -	R\$ 244.145,99	R\$ 244.145,99	R\$ -

Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 490,80	R\$ -	R\$ 490,80	R\$ 490,80	R\$ 490,80	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 244.636,79	R\$ -	R\$ 244.636,79	R\$ 244.636,79	R\$ 244.636,79	R\$ -

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO PERÍODO
ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRÓPRIO**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NO EXERCÍCIO 2024 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESSE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESSE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO 2024 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR NO PRÓXIMO (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Bens e materiais permanentes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Obras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Despesas financeiras e bancárias	R\$	1.873,70	R\$	-	R\$	1.873,70	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	1.873,70	R\$	-	R\$	1.873,70	R\$	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	246.901,30
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	246.510,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	390,81
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	881,61
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão conessor.

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas inclui também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Barretos/SP, 24 de junho de 2025.

RAPHAEL LUIZ
HAIKEL
JUNIOR:2520340886
6
Assinado de forma digital
por RAPHAEL LUIZ HAIKEL
JUNIOR:2520340886
Dados: 2025.06.30 14:20:23
-03'00'

Raphael Luiz Haikel Junior
Procurador
Fundação Pio XII

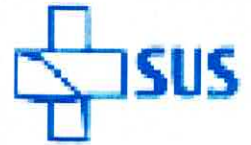
DEYVIT MARTINS
CORONATO
NOGUEIRA:36903982
825
Assinado de forma digital por
DEYVIT MARTINS CORONATO
NOGUEIRA:36903982825
Dados: 2025.06.30 14:20:31
-03'00'

Deyvit Martins Coronato Nogueira
Procurador
Fundação Pio XII



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



Processo Administrativo n.º 3205/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR EXERCÍCIO DE 2024

NOME DA OSC: Fundação Pio XII
CNPJ: 49.150.352/0001-12
Responsável: Henrique Prata Duarte
Telefone: (17) 3321-6600
E-mail: hcancer@hcancerbarretos.com.br
Endereço: Rua 20 nº 221 - Centro
TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024

A Prestação de Contas da execução do Termo de Convênio nº 02/2024, referente aos repasses à Organização da Sociedade Civil denominada Fundação Pio XII – Hospital de Amor no **exercício de 2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com o que segue:

I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: “a) presta assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitem de tratamento médico; b) promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação; c) difundir o diagnóstico precoce de enfermidades; d) criar e manter cursos de graduação, pós-graduação e treinamentos em medicina, em todas as especialidades; e) proceder ao atendimento, remunerado de acordo com o nível de mercado, de não indigentes que necessitem de tratamento médico, destinando a respectiva receita ao cumprimento dos demais objetivos sociais; f) contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outros setores, havendo recursos ociosos e disponíveis por meio de manutenção e gerenciamento de centros de apoio à pacientes em tratamento oncológico e seus familiares; g) prestar mediante convênios específicos, serviços a outras entidades, públicas ou privadas, em diversas áreas, inclusive em segurança alimentar; h) realizar congressos, seminários, palestras e eventos na área médica e de combate ao câncer, com recursos próprios ou através de patrocinadores; i) criar filiais, visando prestar atendimento médico, de caráter curativo ou preventivo, e com finalidade de apoio administrativo, neste ou noutros estados da federação, de forma direta, tendo sua matriz na Rua 20, nº 221, Centro, na cidade de Barretos-SP; j) aplicar integralmente suas redas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território; e, k) a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos, por sua origem e natureza, vincula-se totalmente aos ensinamentos, doutrina, princípios, práticas e costumes da Igreja Católica Apostólica Romana, garantindo, através de sua Capelania atendimento a todos os pacientes, acompanhantes e funcionários.”.

O objeto da parceria é: “por parte do CONCEDENTE, o repasse financeiro à CONVENIENTE para o atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico.”.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
55.873.000.007.257	24/05/2024	R\$ 22.500,00	Municipal	
55.873.000.007.257	04/06/2024	R\$ 57.500,00	Municipal	
55.873.000.007.257	05/07/2024	R\$ 40.000,00	Municipal	R\$ 425,67
55.873.000.007.257	06/08/2024	R\$ 40.000,00	Municipal	R\$ 1.042,21
55.873.000.007.257	04/09/2024	R\$ 40.000,00	Municipal	R\$ 824,24
55.873.000.007.257	02/10/2024	R\$ 40.000,00	Municipal	R\$ 1.214,01
			Municipal	R\$ 929,47
			Municipal	R\$ 592,00
	Total	R\$ 240.000,00	Municipal	R\$ 5.027,60

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: Não houve desvio de finalidade, bem como, não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade. A OSC apresentou a prestação de contas final, referente ao exercício de 2024, na data de 28/02/2025.

IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
24/05/2024	R\$ 22.500,00		
04/06/2024	R\$ 57.500,00		
05/07/2024	R\$ 40.000,00	R\$ 63.750,00	
06/08/2024	R\$ 40.000,00		
04/09/2024	R\$ 40.000,00	R\$ 40.075,00	
02/10/2024	R\$ 40.000,00	R\$ 42.640,00	
		R\$ 40.674,89	
		R\$ 57.006,10	
TOTAIS: (R\$)	R\$ 240.000,00	R\$ 244.145,99	

V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: Os valores restantes, não utilizados no objeto do convênio, foram devidamente atualizados e devolvidos, sendo R\$ 881,61 de saldo restante mais R\$ 23,15 de rendimentos, totalizando R\$ 904,76.

VI - se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas são compatíveis com as



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



metas propostas e os resultados alcançados, tendo sido alcançados os resultados esperados e cumprido o plano de trabalho.

VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII - a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal que disciplina as licitações públicas: Não se aplica.

X - os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

XI - a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de prestação de serviços, comprovados por Notas Fiscais dos fornecedores.

XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis: Existe e funciona regularmente o Controle Interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro: Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel, CPF 377.235.098-47.

XIV - comprovação de fiscalização:

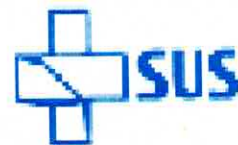
- a) A OSC apresentou os Relatórios de Execução do Objeto, assinados pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, tendo sido verificada a sua regularidade;
- b) A OSC apresentou os Relatórios de Execução Financeira, assinados pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, verificando-se a sua regularidade;

XV - eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pernambuco, nº 07 - Centro
Fone (16) 3728-6173 - CEP 14.600-000
São Joaquim da Barra-SP



XVI - a regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade da prestação de contas examinada: conforme abaixo.

XVII - o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): A OSC cumpre todos os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, possuindo todos os mecanismos necessários ao completo atendimento da Lei Federal N.º 12.527/2011, dos Artigos 78 a 82 do Decreto Federal N.º 8.726/2016 e do Comunicado SDG N.º 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do seguinte sítio eletrônico (site): <<https://hospitaldeamor.com.br/site/portaldatransparencia/>>, no qual foi verificada a divulgação de todas as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal N.º 13.019/2014, quais sejam:

- 1.) Termo de ajuste, com indicação da data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- 2.) Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 3.) Descrição do objeto da parceria;
- 4.) Plano de trabalho;
- 5.) Estatuto Social atualizado;
- 6.) Relação nominal dos dirigentes e empregados envolvidos na parceria, contendo a remuneração individualizada de cada um e os respectivos cargos ou funções, inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 7.) Valor total da parceria e valores liberados;
- 8.) Prestações de contas da parceria e sua situação (informação da data prevista para a sua apresentação ou a data em que foi apresentada e o prazo para a sua análise ou o resultado conclusivo);
- 9.) Atividades e resultados (relatórios periódicos e anuais de atividades);
- 10.) Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas), com valores pagos e indicação do tipo de serviço, vigência e valor do Ajuste (PF e PJ), inclusive em relação às despesas de rateio (se houver);
- 11.) Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos;
- 12.) Regulamento de compras e de contratação de pessoal;

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 30 de junho de 2025.

Jorge Guilherme Krüger
Assessor Especial do Departamento Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

FMARTIN

30/06/2025

Código: 072162
 Nome: FUNDACAO PIO XII
 CPF/CNPJ: 49150352000112 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA 20, 221
 Bairro: CENTRO CEP: 14780070
 Cidade: BARRETOS - SP

GUIA REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE REPASSE MUNICIPAL

74	Serviços de Transporte Rodoviários	904,76	0,00	0,00
Total:		904,76	0,00	0,00

Serviços de Transportes

Código de Baixa
2-1325169-1-1Vencimento
30/06/2025Total de Parcelas
1Valor da Parcelas
904,76Número da Guia
117565 / 117560

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA**

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

FMARTIN

30/06/2025

Código: 072162
 Nome: FUNDACAO PIO XII
 CPF/CNPJ: 49150352000112 RG/Inscriçã
 Endereço: R. RUA 20, 221
 Bairro: CENTRO CEP: 14780070
 Cidade: BARRETOS - SP

GUIA REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE REPASSE MUNICIPAL

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
74	Serviços de Transporte Rodoviários	904,76	0,00	0,00
Total:		904,76	0,00	0,00

Serviços de Transportes

Código de Baixa
2-1325169-1-1Vencimento
30/06/2025Total de Parcelas
1Valor da Parcelas
904,76Número da Guia
117565 / 117560

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

748-X
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

748-X

74891.12560 33701.307150 11767.691006 7 11280000090476

Vencimento
30/06/2025Anência/Código do Cedente
0715.1176769Nosso Número
25633701-3(-) Valor do Documentos
904,76

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Cód da Dívida
1325169Parcela
1Cadastro
072162Sacado
FUNDACAO PIO XII

REPIRO DO SACADO

Local de Pagamento
PAGAVEL EM TODA A REDE BANCÁRIA.Vencimento
30/06/2025Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:Anência/Código do Cedente
0715.1176769Data do Documento
30/06/2025Número do Documento
2-1325169-1-1Espécie
RCAceite
NData de Processamento
06/30/2025Nosso Número
25633701-3

Uso do Banco

Carteira

Espécie

Quantidade X Valor

(-) Valor do Documento
904,76**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+/-) Mora/Multa

(+/-) Outros Acréscimos

(-) Valor Cobrado

Sacado : 072162 - FUNDACAO PIO XII CPF/CNPJ: 49150352000112

Endereço: R. RUA 20, 221 CEP:14780070

Bairro: CENTRO Cidade:BARRETOS-SP

Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

139



Consultas - Emissão de comprovantes

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:43:53
337103371 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO PIO XII
AGENCIA: 3371-5 CONTA: 5.399-6

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

7489112560339970071591176769109711128000090476

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

FUNDACAO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0001-12

NR. DOCUMENTO 63.001

DATA DE VENCIMENTO 30/06/2025

DATA DO PAGAMENTO 30/06/2025

VALOR DO DOCUMENTO 904,76

VALOR COBRADO 904,76

=====

NR.AUTENTICACAO 4.52E.BC1.C87.A7F.37F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: J0635795 HENRIQUE DUARTE PRATA.

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 3205/2023

Dispensa de Chamamento Público – Lei nº. 1.495/2024

Termo de Convênio nº 002/2024

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **Fundação Pio XII – Hospital de Amor**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de atendimento e assistência médico-hospitalar a pacientes em tratamento oncológico, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Departamento Municipal de Saúde, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, SEM RESSALVAS**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 21 de julho de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra